

**CONVITE N° MA 008/15**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CRUZAMENTOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO CURITIBA LESTE 525 KV, COM O OLEODUTO DE PROPRIEDADE DA TRANSPETRO, COM VISTA A MITIGAR OS RISCOS POR INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DOS OLEODUTOS OLAPA, OSPAR E OPASC,

Às 10h00 (Dez horas) do dia 14 de maio de 2015, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, abaixo-assinados, na MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., à Rua Comendador Araújo, nº 143, 19º andar, Centro, Curitiba, Paraná, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas e documentos de habilitação para o Certame licitatório em epígrafe.

Inicialmente, efetuou-se o recebimento dos envelopes das propostas de preços e Documentos de Habilitação, tendo-se procedido, após, a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços, sendo rubricadas as folhas que as compõem pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação.

Foram propostos os seguintes preços, ficando a classificação **preliminar** conforme a tabela que segue:

PROPONENTE	PREÇO PROPOSTO (R\$)
Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda.	R\$ 129.708,28
First Fischer Construções Ltda. ME	R\$ 119.613,00
IEC Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda.	R\$ 444.586,00
Source Sistemas e Serviços Técnicos Ltda.	R\$ 129.940,86

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 134.403,38 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos).

Na sequência, a Comissão de Licitação, reunida, confrontou os preços ofertados e relacionados na tabela acima, com o preço máximo estipulado na licitação, e constatou-se o que segue:

- a) Tendo em vista, que a empresa IEC Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda., excedeu o valor máximo estipulado, foi considerada desclassificada do Certame Licitatório, conforme Edital.

- b) As demais empresas atenderam esta exigência, cotando seus preços dentro do limite fixado, pela MARUMBI, no Convite MA 008/2015.
- c) Em seguida, a Comissão de Licitação, reunida, analisou as propostas de preços apresentadas e julgou classificadas as licitantes, conforme tabela abaixo:

PROPONENTE	PREÇO PROPOSTO (R\$)
First Fischer Construções Ltda. ME	R\$ 119.613,00
Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda.	R\$ 129.708,28
Source Sistemas e Serviços Técnicos Ltda.	R\$ 129.940,86

Divulgado o resultado na própria sessão, os representantes das licitantes, todos presentes, renunciaram ao direito de interposição de recurso nesta fase de preços, conforme abaixo:

Proponente	Representante	Assinatura
Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda.	André Eduardo Vieira Trontino	Ausente
First Fischer Construções Ltda. ME		Ausente
IEC Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda.	Ailton Gonçalves Damaceno Junior	
Source Sistemas e Serviços Técnicos Ltda.	Demétrio Reis da Silva	

Tendo em vista que as empresas Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda. e First Fischer Construções Ltda. ME, enviaram seus envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação por correio e seus representantes não se fazem presentes nesta sessão, a Comissão Julgadora com o aval dos representantes presentes, decidiu solicitar a estas empresas para renunciar o direito de interposição de recurso para esta fase da licitação quanto a Classificação das propostas de preços, autorizando a Comissão de Julgamento a dar sequencia nesta mesma sessão à abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.

As empresas Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda. e First Fischer Construções Ltda., enviaram e-mail, concordando com a renúncia dos direitos de interposição de recurso administrativo para a fase de Classificação das Propostas de Preços, as quais se encontram em anexo a presente Ata.

Em função da decisão acima, procedeu-se a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação dos concorrentes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar, em consonância com o artigo 85, inciso IV, da Lei 15608/07, sendo rubricadas as folhas que os compõem pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação.

A Comissão Julgadora decidiu proceder análise da Documentação de Habilitação dos Classificados em Primeiro, Segundo e Terceiro lugar, em um segundo momento, sendo que o Resultado Final desta análise e declaração da Empresa Vencedora do Certame Licitatório será divulgado oportunamente, através de publicação no Diário Oficial do

Estado do Paraná no Diário Oficial da União, bem como, será afixado no quadro de avisos contido no Hall de entrada da sede da MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Observação:

1. O envelope contendo os documentos de Habilitação, devidamente lacrado, da Empresa IEC Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda., foi devolvido ao seu representante, nesta sessão.
2. Os representantes presentes declararam nada a observar.

---

**REPRESENTANTES DAS PROPONENTES**

---




<i>Proponente</i>	<i>Representante</i>	<i>Assinatura</i>
Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda.	André Eduardo Vieira Trontino	Ausente
First Fischer Construções Ltda.		Ausente
IEC Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda.	Ailton Gonçalves Damaceno Junior	
Source Sistemas e Serviços Técnicos Ltda.	Demétrio Reis da Silva	

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão.

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

- Valdenir José Bertaglia – Coordenador 
- William Rodrigo Cardoso – Área Contábil. 
- Micheli Miranda da Silva – Área Administrativa. 

## Marumbi

---

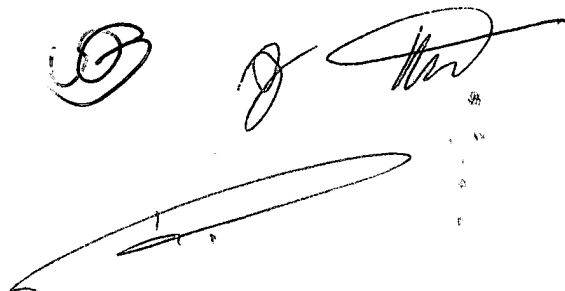
**De:** firstfischer@firstfischer.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de maio de 2015 10:47  
**Para:** Marumbi@marumbienergia.com.br; mfischer@firstfischer.com.br  
**Assunto:** Cv 8/2015

Prezados,

através d. Presente concordamos com a classificação de proposta efetuada pela comissão julgadora e renunciamos o direito de interposição de recurso para essa fase da licitação E autorizamos a comissão julgadora a dar seqüência no processo mediante abertura dos documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Att

Marcus Fischer

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

## Micheli-Marumbi

---

**De:** Marcelo Diaz - GAIATEC <mdiaz@gaiatecsistemas.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de maio de 2015 11:32  
**Para:** marumbi@marunbienergia.com.br; micheli@marunbienergia.com.br  
**Cc:** André Trontino - Gaiatec Sistemas; Mahmoud Hussein; ccardoso@gaiatecsistemas.com.br; 'C Augusto Gaiatec Sistemas'  
**Assunto:** CONVITE MA 008/2015

Através do presente e-mail, vimos apresentar nossa desistência da intensão de recurso para a fase de classificação das propostas comerciais referente ao convite n MA0082015, podendo a comissão julgadora dar sequencia ao processo, mediante abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação da empresas licitantes classificadas em 1, 2 e 3 lugares.

**Marcelo Diaz**

GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BR LTDA



R. Heróis da Força Expedicionária Brasileira, 22  
CEP: 02188-040 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP  
Tel: +55.11.2207-1933/1986  
Cel: +55.11.99824-0031  
[www.gaiatecsistemas.com.br](http://www.gaiatecsistemas.com.br)